



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

OEI/TOR/SECADI Nº ____/11

1. Número e Título do Projeto: Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de consultoria especializada para realização de estudos avaliativos sobre o processo de implementação e gestão das ações voltadas à educação superior inclusiva, no âmbito do Programa Conexões de Saberes, sob a supervisão da Coordenação-Geral Diversidade.

3. Enquadramento das Ações no Projeto:

Objetivo Específico 4 – Formular e implantar sistemáticas de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

Resultado 4.1. Sistemáticas de avaliação de desempenho nos procedimentos gerenciais e técnico-operacionais de implantação do PDE definidas e testadas em amostra de estados e municípios brasileiros.

Atividades:

4.1.1. Realizar estudos sobre métodos e técnicas de avaliação de desempenho na gestão e operacionalização dos processos de implantação do PDE no MEC, nos estados e nos municípios.

4.1.6. Aplicar e monitorar os testes e ajustes das sistemáticas de avaliação de desempenho nos grupos selecionados.

4. Justificativa:

O Programa Conexões de Saberes, sob a gerência da Coordenação Geral de Diversidade/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC tem como objetivo geral desenvolver ações inovadoras que ampliem a troca de saberes entre estudantes universitários oriundos de comunidades populares, aqui identificadas como de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas, e suas comunidades de origem.

O Conexões de Saberes apresenta-se como um programa de educação tutorial – PET que visa formular e implantar sistemáticas de implantação do PDE, com ênfase na Sistemáticas de avaliação de desempenho nos procedimentos gerenciais e técnico-operacionais do definidas para os estados brasileiros.

Suas diretrizes circunscrevem-se na proposta de permanência e formação qualificada de estudantes universitários oriundos de comunidades populares, nos cursos de graduação das instituições de ensino superior - IES, para desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa nas suas comunidades de origem.

Em 2010, a SECADI/MEC finalizou processo de construção de um sistema informatizado de monitoramento dos projetos implementados, garantindo o compartilhamento de informações e aproximação entre gestor federal e local.

Interessa, portanto, a melhoria da qualidade na gestão de projetos e programas da educação, justificando a necessidade da contratação de 01 (um) consultor para realizar estudos sobre a implementação, desenvolvimento e avaliação do Programa Conexões de Saberes.

5. Atividades e Produtos:

5.1 Atividades para elaboração do produto 1:

Atividades 1: Analisar e selecionar propostas de **Projetos de Extensão**, de instituições de ensino superior – IES, a serem desenvolvidas em comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas);

Atividades 2: Sistematizar dados de implementação de **Projetos de Extensão** do Programa Conexões de Saberes a partir de dados do Sistema informatizado de acompanhamento do Programa Conexões de Saberes.

Produto 1: Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de **implementação e avaliação** dos Projetos de Extensão do Programa Conexões de Saberes, desenvolvidas no âmbito das comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas), a fim de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários ao desempenho das atividades.

5.2 Atividades para elaboração do produto 2:

Atividades 1: Analisar e selecionar propostas de **Projetos de Pesquisa**, das instituições de ensino superior – IES, a serem desenvolvidas em comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas);

Atividades 2: Sistematizar os dados de implementação dos **Projetos de Pesquisa** do Programa Conexões de Saberes, fornecidos pelo sistema informatizado de acompanhamento do Programa Conexões de Saberes.

Produto 2: Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de implementação e avaliação das **atividades dos Projetos de pesquisa** do Programa Conexões de Saberes, desenvolvidas no âmbito das comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas), a fim de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários

ao desempenho das atividades.

5.3 Atividades para elaboração do produto 3:

Atividades 1: Analisar e selecionar propostas relativas a **Projetos de Formação** no âmbito do Programa Conexões dos Saberes/SECADI/MEC, das instituições de ensino superior – IES, a serem desenvolvidas em comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas);

Atividades 2: Sistematizar os dados de implementação dos **Projetos de Formação** do Programa Conexões de Saberes, fornecidos pelo sistema informatizado de acompanhamento do Programa Conexões de Saberes.

Produto 3: Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de implementação e avaliação das **atividades dos Projetos de Formação** do Programa Conexões de Saberes, com foco no atendimento de estudantes oriundos de comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas, a fim de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários ao desempenho das atividades.

6. Produtos esperados e remuneração:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
1. Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de implementação e avaliação dos Projetos de Extensão do Programa Conexões de Saberes, desenvolvidas no âmbito das comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas), a fim de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários ao desempenho das atividades.	45 dias após a assinatura do contrato
2. Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de implementação e avaliação das atividades dos Projetos de pesquisa do Programa Conexões de Saberes, desenvolvidas no âmbito das comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas), a fim de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários ao desempenho das atividades.	100 dias após a assinatura do contrato
3. Documento contendo estudo sobre viabilidade das propostas de implementação e avaliação das atividades dos Projetos de Formação do Programa Conexões de Saberes, com foco no atendimento de estudantes oriundos de comunidades populares (de baixa renda, indígenas, campo e quilombolas, a fim	165 dias após a assinatura do contrato

de subsidiar e garantir por meio de ações articuladas ajustes necessários ao desempenho das atividades.	
---	--

7. Requisitos mínimos de qualificação:

a) Formação:

Nível Superior devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com Especialização na área de Educação.

b) Experiências específicas:

b1: Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 03 (anos) anos em gestão e/ou avaliação de políticas públicas educacionais;
- Experiência profissional mínima de 02 (anos) em acompanhamento e supervisão de programas e projetos de inclusão educacional.

b2: Desejável conhecimento em :

- Implementação de políticas públicas educacionais; monitoramento e avaliação de programas; planejamento educacional.

b3: Área de atuação: Educação

b4: Período de experiência em meses: 36 (trinta e seis meses)

b5: Ter disponibilidade para viajar.

8. Número de vagas

01 (uma)

9. Vigência do contrato:

- **Início:** julho/2011
- **Fim:** dezembro/2011
- **Vigência do contrato em meses:** 06 (seis) meses

10. Local de Trabalho:

a) Brasília/DF

11. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues a Coordenação Geral de Diversidade/SECAD/MEC, Ministério da Educação, Ed. Anexo II– Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou *Open Office*, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas, acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º, do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Órgão.

Brasília, 09 de junho de 2011.